



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO
FRANCISCO E DO PARNAÍBA**

Data: 13 de Outubro de 2025

À 12ªGTR.

Sr.Gerente,

Em atenção ao despacho à peça 97 da 12ªSL, quanto ao pedido de impugnação do Edital nº 90001/2025, segue o seguinte:

No tocante à revogação da Licitação - Edital nº 02/2023, a Impugnante foi devidamente notificada, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, por meio dos e-mails enviados em 07/08/2025 e 15/08/2025 para o endereço asfaltoprime@gmail.com, bem como pela Carta nº 36/2025 - 12ªSR, entregue em mãos em 27/08/2025. Apesar das comunicações e do prazo concedido para manifestação, a licitante manteve-se silente. O aviso de revogação foi publicado no D.O.U., Seção 3, página 102, em 08/09/2025, após o cumprimento de todos os trâmites legais e administrativos previstos na legislação vigente.

Quanto à suposta deficiência técnica apontada, refuta-se a alegação genérica da Impugnante. Ressalta-se que todos os elementos técnicos necessários foram devidamente disponibilizados, incluindo o Anexo III - Planilha de Custos e Orçamento de Referência, e o Anexo V - Projeto Executivo, com desenhos, memoriais, especificações, cálculos, dimensionamentos, ensaios e demais peças técnicas pertinentes.

Dessa forma, sob o aspecto técnico, consideram-se improcedentes as alegações apresentadas, recomendando-se que a licitante observe com maior atenção o conteúdo do Edital e seus anexos para eventual formulação de proposta.

Encaminha-se, por fim, o processo para continuidade da análise jurídica e apreciação das demais alegações da Impugnante.

Atenciosamente,

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
JEFFERSON FERREIRA DA SILVA

AFR/Eng.Civil
Gerência Técnica Regional


Zimbra

gleidson.junior@codevasf.gov.br

Re: Item 4 do pedido de Impugnação - Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos do Edital 90001/2025

De : wellington junior
<wellington.junior@codevasf.gov.br>

ter, 14 de out. de 2025 15:09

 1 anexo

Assunto : Re: Item 4 do pedido de Impugnação - Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos do Edital 90001/2025

Para : 12a sl <12a.sl@codevasf.gov.br>

Cc : jefferson silva <jefferson.silva@codevasf.gov.br>, Gabinete da 12ª SR <12a.gb@codevasf.gov.br>, 12ª <12a.aj@codevasf.gov.br>, raimunda santos <raimunda.santos@codevasf.gov.br>

Prezada, boa tarde!

Segue manifestação reiterativa do corpo técnico desta 12ª/GTR.

Cordialmente,

Wellington Dias Lopes Junior

Gerente Técnico Regional

12ª/GTR - Gerência Técnica Regional

(84) 998556953



De : wellington.junior@codevasf.gov.br

Para : "Wellington Dias Lopes Junior" <wellington.junior@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de outubro de 2025 13:32:34

Assunto: Re: Item 4 do pedido de Impugnação - Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos do Edital 90001/2025

Boa tarde!

Prezado Gerente,

Entendemos plenamente a urgência e relevância do assunto. Por essa razão, na data de ontem (13/10/2025), encaminhamos prontamente a resposta referente aos aspectos técnicos, elaborada de forma objetiva e conclusiva, sem deixar margem a dúvidas ou interpretações subjetivas. Adicionalmente, interrompi imediatamente meu deslocamento/viagem e determinei à Contratada a continuidade das ações e da visita técnica relacionada aos dessalinizadores, reiterando nosso compromisso com a celeridade e qualidade do atendimento.

Em atendimento à solicitação da 12ª/SL, informamos que sob o aspecto técnico todos os pontos foram adequadamente respondidos. Ainda assim, destacamos:

1. Planilha Orçamentária: foi disponibilizada em sua forma integral, em arquivo editável, **sem bloqueios ou restrições de acesso indevidos**, conforme publicação no site oficial da Codevasf:

<https://editais2025.codevasf.gov.br/licitacoes/12a-superintendencia-regional-natal-rn/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2025/edital-no-90001-2025/>.

2. Documentação Técnica: ao contrário do alegado pela impugnante, **todas as informações técnicas necessárias à análise e compreensão do objeto estão integralmente descritas** no Termo de Referência e respectivos anexos. O memorial descritivo, as especificações técnicas, peças gráficas e a planilha orçamentária foram apresentados em sua totalidade, **sem omissões, inconsistências ou bloqueios**, conforme publicação no mesmo endereço eletrônico acima indicado.

Dessa forma, reafirma-se que **todas as informações técnicas solicitadas foram devidamente apresentadas e encontram-se acessíveis para consulta**, não restando qualquer pendência ou dúvida quanto ao conteúdo disponibilizado.

Cordialmente,

JEFFERSON FERREIRA

Analista em Desenvolvimento Regional / Eng.Civil

12ª Superintendência Regional da Codevasf - Natal/RN

jefferson.silva@codevasf.gov.br

<https://www.codevasf.gov.br>



De: "Wellington Dias Lopes Junior" <wellington.junior@codevasf.gov.br>

Para: "Jefferson Ferreira da Silva" <jefferson.silva@codevasf.gov.br>

Cc: "12a sl" <12a.sl@codevasf.gov.br>, "12ª" <12a.aj@codevasf.gov.br>, "Raimunda do Carmo dos Santos Francischetti" <raimunda.santos@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de outubro de 2025 11:05:45

Assunto: Re: Item 4 do pedido de Impugnação - Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos do Edital 90001/2025

Prezado, bom dia!

Entendo que encontra-se em viagem, mas considerando a importância e urgência do pleito, solicito envidar esforços para atendimento no prazo definido.

Cordialmente,

Wellington Dias Lopes Junior

Gerente Técnico Regional

12ª/GTR - Gerência Técnica Regional

(84) 998556953



De: "raimunda santos" <raimunda.santos@codevasf.gov.br>

Para: "Wellington Dias Lopes Junior" <wellington.junior@codevasf.gov.br>

Cc: "12a sl" <12a.sl@codevasf.gov.br>, "12ª" <12a.aj@codevasf.gov.br>

Enviadas: Terça-feira, 14 de outubro de 2025 10:57:29

Assunto: Item 4 do pedido de Impugnação - Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos do Edital 90001/2025

Prezado gerente,

Ref. ao Pedido de Impugnação do **Edital 90001/2025 objeto Contratação de serviços de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ), inclusive sinalização viária e drenagem superficial, em trecho da Estrada do Melão, via localizada no município de Mossoró/RN**, realizado pela empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 10.710.366/0001-08. Processo Licitatório 59517.000228/2025-99-e

Em análise conjunta com a 12ª/AJ, solicitamos, dessa área técnica, a complementação (**despacho peça 98**) da resposta do item 4 (Deficiências Técnicas no Termo de Referência e na Planilha de Custos), a impugnante alega **bloqueios indevidos na planilha de custos** a resposta a isso não ficou clara. E alega ainda, que o **Termo de Referência não apresenta memorial descritivo completo, omitindo dados essenciais sobre espessura de camadas, granulometria e taxa de aplicação de CBUQ**. Solicitamos que indique as fundamentações e respostas para esses questionamentos.

Enfatizamos que as respostas aos questionamentos de impugnações não devem ser feitas de maneira genérica e sim respondendo pontualmente as alegações realizadas, para que se evite incorrer em novos questionamentos e até correr o risco de nulidade no processo.

Dessa forma, considerando o prazo exíguo, pedimos que a resposta seja retornada **até o final da tarde de hoje 14/10/2025**.

Atenciosamente,

--

Raimunda do Carmo dos Santos Francischetti
Chefe da 12ª/SL
E-mail: raimunda.santos@codevasf.gov.br

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 12ª SR

RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 053

Em 4 de setembro de 2025.

O Comitê de Gestão Executiva da 12ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 79ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 26 do Regimento Interno da empresa

RESOLVE:

Revogar a licitação referente ao Edital n.º 02/2023 (peça 63), na modalidade Licitação Eletrônica - Lei n.º 13.303/2016, maior desconto, autorizada por meio da Resolução Regional n.º 026/2023, de 18/09/2023, do Comitê de Gestão Executiva da 12ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF (peça 61), que tem por finalidade a contratação de serviços comuns de engenharia de implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em estrada pavimentada, localizada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, no valor total de R\$ 334.636,97 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e seis reais e noventa e sete centavos), com base no princípio constitucional da prudência, conveniência e oportunidade da Administração, nos termos do art. 62, caput, da Lei n.º 13.303/16, no art.86 do RILC da CODEVASF, conforme Nota Técnica n.º 32/2025 (peça 115), Nota Técnica n.º 46/2025 (peça 124), Parecer Jurídico n.º 35/2025 (peça 126) da 12ª/AJ e Carta n.º 36/2025/12ªSR (peça 117), constantes no processo administrativo n.º 59517.000220/2022-80-e.

***Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional -
Substituto***

MARCELO SILVA PEIXOTO

Superintendente Regional da 12ª Superintendência Regional - Substituto

Proposta Regional nº 054/2025

Processo nº 59517.000220/2022-80

Zimbra

wellington.junior@codevasf.gov.br

Revogação da licitação - Edital nº 02/2023

De : wellington junior
<wellington.junior@codevasf.gov.br>

qui., 07 de ago. de 2025 10:07

Assunto : Revogação da licitação - Edital nº 02/2023

Para : asfaltoprime@gmail.com

Cc : jefferson silva <jefferson.silva@codevasf.gov.br>, Gabinete da 12ª SR <12a.gb@codevasf.gov.br>, Carlos Alberto N. Liberato <carlos.liberato@codevasf.gov.br>, 12ª GTR <12a.gt@codevasf.gov.br>

CODEVASF/12ª SR – 07/08/2025

Ao Senhor Maycon Taylor Luciano de Araújo, Sócio-Diretor da Empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Prezado Senhor,

Reporta-se ao **Edital nº 02/2023**, referente à contratação de serviços comuns de engenharia de **implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em estrada pavimentada**, localizada no município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, do qual a **Empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08**, foi declarada vencedora.

Os serviços supracitados seriam realizados posteriormente à uma obra Contratada pela CODEVASF, que previa a execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na RN-015, conhecida como “Estrada do Melão”. Ocorre que este contrato foi abandonado pela empresa contratada, deixando os serviços pendentes, em virtude disso, a Codevasf iniciou o processo para aplicação de sanções e rescisão contratual, o qual se encontra finalizado.

Para agravar a situação e, de forma impeditiva ao reaproveitamento imediato do empenho, houve decisão do Supremo tribunal Federal a respeito do RP9, que teve por consequência impedimentos de pagamentos de execuções com fontes deste lastro e eram tais fontes que custeavam as obras de implantação do pavimento, fato que perdurou até o mês de junho/2025.

Considerando o exposto, pelo tempo decorrido e pela ausência de conclusão da citada obra prévia, vê-se, claramente que o **objeto** que seria contratado com a ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME **perdeu a conveniência e oportunidade**, razão pela qual, mostra-se

prudente que se proceda à **revogação da licitação**, razão pela qual, na presente oportunidade solicita-se sua **ciência e concordância**.

Esclarece-se, ainda, que todo o contexto apresentado decorreu de fatos supervenientes, totalmente alheios à vontade das partes.

Cordialmente,

Wellington Dias Lopes Junior

Gerente Técnico Regional

12ª/GTR - Gerência Técnica Regional

(84) 998556953



MINISTÉRIO DA
INTEGRAÇÃO E DO
DESENVOLVIMENTO
REGIONAL



Zimbra

wellington.junior@codevasf.gov.br

Re: Revogação da licitação - Edital nº 02/2023

De : wellington junior
<wellington.junior@codevasf.gov.br>

sex., 15 de ago. de 2025 10:57

Assunto : Re: Revogação da licitação - Edital nº 02/2023

Para : asfaltoprime <asfaltoprime@gmail.com>

Cc : jefferson silva <jefferson.silva@codevasf.gov.br>, Gabinete da 12ª SR <12a.gb@codevasf.gov.br>, Carlos Alberto N. Liberato <carlos.liberato@codevasf.gov.br>, 12ª GTR <12a.gt@codevasf.gov.br>

CODEVASF/12ª SR – 15/08/2025**Ao Senhor Maycon Taylor Luciano de Araújo, Sócio-Diretor da Empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME.**

1. A CODEVASF, 12ª SR, em atenção ao e-mail enviado em 07/08/25, novamente entra em contato para tratar do Edital nº 02/2023, no qual sua empresa foi declarada vencedora para a contratação de serviços de engenharia. Estes serviços seriam para a implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em uma estrada pavimentada no município de Mossoró, no Rio Grande do Norte.
2. Reforçamos que o contrato para a obra de pavimentação, que era prévia aos serviços citados, foi abandonado pela empresa contratada. Além disso, uma decisão do Supremo Tribunal Federal sobre o RP9 impediu os pagamentos que custeavam a obra de pavimentação até junho de 2025.
3. Diante do tempo decorrido e da falta de conclusão da obra prévia, a CODEVASF considera que o objeto do contrato com a ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME perdeu sua **conveniência e oportunidade**.
4. Em virtude desses fatos, que são alheios à vontade de ambas as partes, a CODEVASF entende ser prudente **revogar a licitação**. Sendo assim, solicitamos a sua **ciência/concordância ou manifestação, em obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa**.
5. Pedimos a gentileza de nos responder **em até 4 (quatro) dias úteis**.
6. Por fim, **favor acusar o recebimento deste e-mail**.

Cordialmente,

Wellington Dias Lopes Junior

Gerente Técnico Regional
12ª/GTR - Gerência Técnica Regional
(84) 998556953





Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
12ª Superintendência Regional – 12ª SR

CARTA Nº. 36/2025 /12ª SR

Natal/RN, 26 de agosto de 2025.


Ao Senhor,
Maycon Taylor Luciano de Araújo,
Sócio-Diretor da empresa Asfalto Construções e Serviços Eireli-ME
Rua Machado de Assis, n.º 403, Edifício Comercial Office Center, Sala 13, bairro Centro,
CEP: 59.610-030, Mossoró/RN


Assunto: **Revogação da licitação - Edital n.º 02/2023**

Prezado Senhor,

1. A 12ª Superintendência Regional da CODEVASF, em atenção aos e-mails enviados em 07/08/25 e 15/08/25, ao endereço eletrônico asfaltoprime@gmail.com, validado por meio de contato telefônico com Vossa Senhoria e cadastrado na proposta de licitante, considerando a ausência de retorno ou manifestação, novamente entra em contato por meio deste expediente para tratar do Edital n.º 02/2023, no qual sua empresa foi declarada vencedora para a contratação de serviços de engenharia, mais precisamente, a implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em uma estrada pavimentada no município de Mossoró, no Rio Grande do Norte.
2. Ratificamos que havia um contrato de pavimentação em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CAUQ), que necessitava ser concluído previamente aos serviços supracitados e que o mesmo foi abandonado pela empresa contratada, impossibilitando assim a celebração de contrato. Além disso, uma decisão do Supremo Tribunal Federal bloqueou os recursos RP9 impedindo novo certame, visando a retomada das obras de pavimentação até junho de 2025.
3. Diante do tempo decorrido e da falta de conclusão da obra prévia, a CODEVASF considera que o objeto do contrato com a Asfalto Construções e Serviços Eireli-ME perdeu sua **conveniência e oportunidade**.
4. Em virtude desses fatos, que são alheios à vontade de ambas as partes, se faz forçoso **revogar a licitação**. Sendo assim, solicitamos a **ciência/concordância e/ou manifestação** através do e-mail: 12a.gb@codevasf.gov.br ou 12a.sr@codevasf.gov.br, em obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de recebimento.

Atenciosamente,


LINDBERG NATAL BARBOSA TINOCO
Superintendente
12ª Superintendência Regional
CODEVASF – MIDR

Recebido em 27/08/25

10358330424

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA
Rua Raimundo Chaves, 1969, edifício Vivaldo Jácome, 1º andar, bairro candelária, Natal/RN

EXTRATO DE INTERRUPTÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: INTERRUPTÃO CONTRATUAL. Processo nº 59580.001132/2021-51. A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), neste ato representada pelo Superintendente Regional da 8ª SR vem INTERROMPER o Contrato nº 8.424.00/2021 por 60 (sessenta) dias, a contar da data de 17/08/2025, firmado com a empresa TAC CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 23.433.246/0001-52, cujo objeto é a execução de serviços de pavimentação asfáltica com aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em diversos municípios no Estado do Maranhão. Conforme solicitação de interrupção de contrato, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da CODEVASF. Clóvis Luís Paz Oliveira. Superintendente Regional da 8ª SR/CODEVASF

10ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PALMAS/TO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000351/2025-39
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0177.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ/TO pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 497.500,00 (quatrocentos e noventa e sete mil e quinhentos reais): a) 01 (um) Caminhão tanque pipa, Placa: TVA1G36, Chassi: 93ZA61PFZS8712259, Tombamento: 389.654-9. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000368/2025-96
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0181.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA/TO pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 442.775,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais): a) 01 (um) Caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, Placa: TVA5G74, Chassi: LVBV4JBBXSW085544, Tombamento: 389.748-5. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000370/2025-65
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0179.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA/TO pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 442.775,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil e setecentos e setenta e cinco reais): a) 01 (um) Caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, Placa: TVA6D20, Chassi: LVBV4JBB8RW064220, Tombamento: 389.749-2. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59506.000378/2025-21
ESPÉCIE Termo De Doação Nº 10.0186.00/2025, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO. DO OBJETO: 1.1. A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do bem relacionado abaixo para a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS/TO pertencente ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliado no valor total R\$ 457.975,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais): a) 01 (uma) Grade - Aradora de 16 discos de 26, Tombamento: 389.648-4; b) 01 (um) Caminhão coletor compactador de resíduos sólidos, Placa: TVA6D21, Chassi: LVBV4JBB8SW085526, Tombamento: 389.747-8. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. Cesar Felix Fragoso - Superintendente da 10ª Superintendência Regional - Tocantins/TO - CODEVASF.

9ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - GOIÂNIA/GO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000662/2025-18-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0344.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e o município de AMARALINA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 385.368-9; no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2025. ASSINATURA: Aline Carneiro Camargo - Superintendente Regional Substituta da 9ª SR/CODEVASF.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

PROCESSO Nº 59504.000561/2025-47-e
ESPÉCIE TERMO DE DOAÇÃO Nº 09.0287.00/2025 - Que celebram entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DA COMUNIDADE DO FORTE, com sede em SÃO JOÃO D'ALIANÇA-GO. DO OBJETO: A CODEVASF, por meio deste instrumento, doa ao donatário: 1 (um) trator agrícola, tombamento(s): 384.913-8; no valor total de R\$ 122.100,00 (cento e vinte e dois mil e cem reais), pertencente ao acervo patrimonial da CODEVASF, sob a responsabilidade de sua 9ª Superintendência Regional. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025. ASSINATURA: Abelardo Vaz Filho - Superintendente Regional da 9ª SR/CODEVASF.

12ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - NATAL/RN

AVISO DE REVOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO EDITAL Nº 2/2023 - UASG 195020

PROCESSO nº: 59517.000220/2022-80-e
ESPÉCIE: LICITAÇÃO RDC ELETRÔNICO EDITAL Nº 2/2023 - UASG 195020 - MAIOR DESCONTO. OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia de implantação de sinalização viária e dispositivos de drenagem superficial em estrada pavimentada, localizada no município de Mossoró, no estado do Rio Grande do Norte, distribuído em 1 (um) item. Considerando a Resolução Regional nº 053/2025 do Comitê de Gestão Executiva da 12ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, fica revogado o Edital Edital nº 2/2023, cujo Aviso de Licitação foi publicado no DOU dia 11/10/2023, Edição 195, Seção 03, página 162.

Em de 4 de setembro de 2025
LINDBERG NATAL BARBOSA TINÔCO
Superintendente Regional da 12ª Superintendência

14ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - FORTALEZA/CE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nº Processo 59500.000460/2025-14. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 0.0306.00/2024, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e empresa AGRICULTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Fornecimento nº 0.0306.00/2024 (peça 25) por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 06/09/2025, passando seu vencimento para o dia 20/10/2025, mantendo-se os mesmos preços unitários e condições da Ata de Registro de Preços. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA - Superintendente Regional Substituto da 14ª SR. MARCOS ROBERTO CARRAFA - AGRICULTURE LTDA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Nº Processo 59500.000456/2025-48. 1º TERMO ADITIVO ao CONTRATO nº 0.0203.00/2024, que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e empresa AGRICULTE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ordem de Fornecimento nº 0.0203.00/2024 (peça 21) por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 06/09/2025, passando seu vencimento para o dia 20/10/2025, mantendo-se os mesmos preços unitários e condições da Ata de Registro de Preços. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e/ou modificadas. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2025. LEANDRO AGUIAR DE OLIVEIRA - Superintendente Regional Substituto da 14ª SR. MARCOS ROBERTO CARRAFA - AGRICULTURE LTDA.

15ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - RECIFE/PE

EXTRATO DE INTERRUPTÃO DE CONTRATO

PROCESSO: 59501.000095/2023-68-e
ESPÉCIE: Interrupção do Contrato nº 0.0340.00/2023
CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: CBS - CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA. Inscrita (o) no CNPJ sob o nº 11.630.923/0001-43. OBJETO: Interrupção do Contrato 0.0340.00/2023, a partir de 05/09/2025, nos termos da Solicitação de Interrupção de Contrato, (peça 112), do processo supra, com fundamento normativo no item 3.7 "g" do Manual de Contratos da Codevasf. SIGNATÁRIO: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 15ª SR - Sr. Gustavo Henrique de Andrade Melo. CPF: 029.***-**-24. DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025.

Ministério da Justiça e Segurança Pública

POLÍCIA FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 200334

Número do Contrato: 36/2022.
Nº Processo: 08211.004909/2021-04.
Pregão. Nº 21/2022. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/. Contratado: 14.945.616/0001-40 - F A FERRARI DE SOUZA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 08/09/2025 a 07/09/2026, ou até o término do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.. Vigência: 08/09/2025 a 07/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 37.378,90. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPASNET 4.0 - 04/09/2025).

EDITAL Nº 6 DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS (DGP)
COORDENAÇÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO (COREC)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS CARGOS DE DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL E PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA POLÍCIA FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o inciso II do artigo 52 do Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, torna públicos o resultado final na prova discursiva e a convocação para o exame de aptidão física e para o preenchimento da Ficha de Informações Confidenciais (FIC), referentes ao concurso público para provimento de vagas nos cargos de DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL, PERITO CRIMINAL FEDERAL, ESCRIVÃO DE POLÍCIA FEDERAL, AGENTE DE POLÍCIA FEDERAL e PAPILOSCOPISTA POLICIAL FEDERAL.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA DISCURSIVA

1.1 Resultado final na prova discursiva, na seguinte ordem: cargo/área, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota final na questão dissertativa 1 da prova discursiva (P₂), nota final na questão dissertativa 2 da prova discursiva (P₂), nota final na questão dissertativa 3 da prova discursiva (P₂), nota final na peça profissional da prova discursiva (P₂) e nota final na prova discursiva (P₂).

1.1.1 CARGO 1: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL

10162070, Adriano Alcantara de Oliveira, 1,29, 1,53, 0,92, 5,06, 8,80 / 10026689, Adriano Souza de Oliveira, 0,85, 1,94, 1,89, 7,74, 12,42 / 10091204, Agenor Fernandes de Lima Filho, 1,39, 1,30, 1,05, 8,06, 11,80 / 10203702, Alan Antonio Silva Queiroz, 1,83, 1,56, 2,18, 3,94, 9,51 / 10059028, Alan Mantuan Longo, 1,82, 1,55, 2,52, 7,41, 13,30 / 10169209, Alana Ferreira de Oliveira, 0,96, 2,60, 1,81, 8,90, 14,27 / 10213744, Albert Fontes Rezende, 2,44, 2,80, 1,24, 6,73, 13,21 / 10285804, Alberto Lima Videira Neto, 0,88, 2,21, 0,00, 0,00, 3,09 / 10188445, Alexandre Jung Ho Han, 1,29, 1,62, 1,71, 4,29, 8,91 / 10063105, Allisson Gotardo Feitosa da Silva, 2,52, 2,45, 1,74, 8,56, 15,27 / 10065320, Almir Carvalho Santos, 1,71, 3,15, 1,67, 8,88, 15,41 / 10281606, Ana Maria Fernandes, 1,64, 2,63, 1,32, 6,68, 12,27 / 10304971, Anaor Gomes Pereira Junior, 1,18, 1,29, 1,37, 4,58, 8,42 / 10119022, Anderson Santos Siqueira Martins, 2,01, 2,07, 2,52, 7,75, 14,35 / 10319069, Andre Gustavo Rocha Cintra Ypiranga, 1,57, 2,08, 1,93, 7,82, 13,40 / 10089424, Andre Lenz de Freitas, 3,10, 2,04, 1,08, 7,71, 13,93 / 10199526, Andre Luis de Sousa Hummig, 1,24, 1,64, 0,49, 4,79, 8,16 / 10200216, Andre Mendes Gotze, 1,37, 1,09, 2,22, 5,11, 9,79 / 10050239, Andre Silva Fernandez Y Fernandez, 3,34, 1,19, 1,34, 2,12, 7,99 / 10068210, Andre Vinicius Batista Rodrigues, 2,59, 2,72, 1,54, 9,58, 16,43 / 10173221, Andre Vinicius de Medeiros Cavalcante Godinho, 1,67, 1,41, 2,81, 2,63, 8,52 / 10111113, Andressa Cremens Calheiros Cerqueira, 1,59, 2,29, 0,76, 6,63, 11,27 / 10080249, Anderson Gurgel Batista, 2,02, 1,78, 0,20, 6,89, 10,89 / 10336556, Antonio Bertalia Neto, 2,79, 1,40, 1,22, 3,34, 8,75 / 10169460, Antonio Edilberto Ferreira de Abreu, 1,39, 2,03, 0,78, 10,17, 14,37 / 10019951, Arthur Rezende Sampaio Gomes, 1,39, 1,66, 1,01, 8,88, 12,94 / 10065195, Artur Fleith Couto, 1,53, 3,20, 1,02, 6,91, 12,66 / 10047974, Bianca Macedo Fernandes, 2,64, 1,77, 1,87, 6,08, 12,36 / 10289677, Brenno Arruda Sobreira de Siqueira Figueiredo, 2,49, 2,68, 2,42, 3,37, 10,96 / 10255536, Breno da Silva Ribeiro, 1,21, 1,41, 0,93, 4,06, 7,61 / 10066947, Breno Pinheiro Franco de Araujo, 2,22, 1,72, 2,86, 6,75, 13,55 / 10122158, Bruna Machadodapieve, 1,26, 1,79, 1,44, 9,85, 14,34 / 10174861, Bruno Andre Martins Veloso, 1,07, 2,08, 2,54, 4,80, 10,49 / 10092170, Bruno Brunetta, 1,38, 1,04, 0,40, 3,58, 6,40 / 10000380, Bruno Franklyn Quintela Alves, 1,12, 0,78, 3,19, 7,20, 12,29 / 10312912, Bruno Moretti Ferreira da Silva, 1,06, 1,75, 0,00, 5,33, 8,14 / 10047308, Bruno Serafim de Souza, 2,53, 2,85, 0,90, 5,61, 11,89 / 10291718, Caio Andre Wassilevski, 1,08, 2,92, 1,83, 5,76, 11,59 / 10130561, Caio Pessoa, 2,56, 1,67, 1,57, 6,93, 12,73 / 10120259, Camila Wanderley da Nobrega Cabral de Vasconcellos, 2,43, 0,73,

